

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**  
**Curso de Agronomia**

## **NORMAS DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)**

### **I - Disposições Introdutórias.**

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos na área de ciências agrárias, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico.

O art. 9 da Resolução nº 1 de 2 de fevereiro de 2006 (Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia), estabelece que:

*§ 1º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitem, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.*

*§ 2º As atividades complementares se constituem de componentes curriculares enriquecedores e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o estágio supervisionado.*

O Colegiado do Curso de Agronomia do Campus Frederico Westphalen /UFSM, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina o artigo 2º da Resolução 022/99 da UFSM:

### **Determina:**

Os procedimentos de aferição dos limites de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares de Graduação (ACG) no curso de Agronomia.

O Projeto Pedagógico do curso de Agronomia do Campus Frederico Westphalen da

---

**UFSM Campus Frederico Westphalen**  
Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen-RS.  
Endereço eletrônico:<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/frederico-westphalen/agronomia/> - E-mail: agronomia.cesnors@ufsm.br



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**  
**Curso de Agronomia**

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, estabelece o cumprimento das Atividades Complementares em um total de 120 (cento e vinte) horas, que corresponde a 2,6755% da Carga Horária Total (CHT) do Curso.

## II - Dos aspectos Normativos (Resolução - 022/99/UFSM):

O art. 3º da Resolução nº 022/99 da UFSM, relaciona como Atividades Complementares de Graduação (ACG) as seguintes modalidades:

- I – Participação em eventos;
- II – Atividades de extensão;
- III – Estágios extracurriculares;
- IV – Atividades de iniciação científica e de pesquisa;
- V – Publicação de trabalhos;
- VI – Participação em órgãos colegiados;
- VII – Monitoria;
- VIII – Outras atividades a critério do colegiado.

As atividades, que poderão ser computadas dentro de modalidades são:

**Participação em eventos:** participação como **ouvinte** em cursos técnicos, cursos de atualização, minicursos, palestras, seminários, congressos, workshop, encontros, reuniões, simpósios, participação na JAI, semana acadêmica; apresentador de trabalhos em eventos (oral e banner).

**Atividades de extensão:** participação em projetos de extensão e ensino; participação em projeto de desenvolvimento institucional; bolsista em projeto de extensão; participação em empresas júniores; participação em dia de campo.

**Estágios extracurriculares:** realização de estágio não obrigatórios.

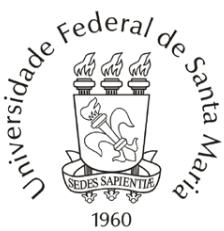
**Atividades de iniciação científica e de pesquisa:** participação em projetos de pesquisa; bolsista de iniciação científica, inovação tecnológica e PET; participação no registro de produtos, processos e software.

**Publicação de trabalhos:** autor ou co-autor em publicações de artigos científicos; resumos simples ou expandidos publicados em anais; capítulo de livros.

**Participação em órgãos colegiados:** participação nos colegiados do curso, departamento e conselho do campus.

**Monitoria:** subsidiada e voluntária.

**Outras atividades:** curso de informática; curso de língua estrangeira; organização de eventos; participação em diretório acadêmico; mesário em eleições municipais, estaduais e federais.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Campus Frederico Westphalen**  
**Curso de Agronomia**

### III - Das modalidades e suas cargas horárias correspondentes:

As Atividades Complementares, divididas em modalidades, tem suas cargas horárias correspondentes, conforme o Quadro 1:

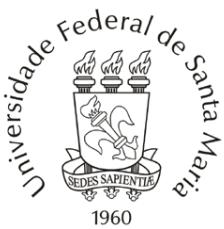
**Quadro 1. Modalidades de Atividades Complementares de Graduação e suas cargas horárias correspondentes.**

Atividade	Horas/Documento*	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Participação em eventos**	5	20	60
Atividades de extensão	5	0	30
Estágios extracurriculares	Até 120 = 10h Maior que 120h = 20h	0	40
Atividades de iniciação científica e de pesquisa	10h	0	30
Publicação de trabalhos	Artigo= 10h Resumo= 5h	0	30
Participação em órgãos colegiados	5h	0	10
Monitoria	5h	0	10
Outras atividades	4h	0	40

\*Documento = Certificado ou, atestado ou, comprovante assinados e/ou autenticados. Nas publicações de trabalhos, o documento comprobatório é o artigo científico ou o resumo publicado nos anais (no caso de não haver identificação do evento na página do resumo, o aluno deverá comprovar a participação com o atestado/certificado); participação de órgãos colegiados o documento comprobatório é a portaria.

\*\* Participação em eventos = atividades a distância (remotas) nesta modalidade, poderão corresponder a no máximo 20h, ou seja, participação em no máximo quatro eventos, os demais deverão ser presenciais.

O cômputo das atividades complementares correspondentes a **Estágios extracurriculares** somente será efetivado se o discente apresentar o termo de compromisso não obrigatório, juntamente com o atestado ou certificado, elaborado em folha timbrada, assinada pelo supervisor. Para dois ou mais estágios extracurriculares realizados na mesma empresa, é necessário um intervalo de 4 meses.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus Frederico Westphalen  
Curso de Agronomia

**O discente deverá computar uma carga horária de 120 horas, distribuídas obrigatoriamente, em no mínimo três (3) modalidades de atividades, conforme Quadro 1.**

As atividades complementares de graduação devem ser realizadas pelo discente no período da realização do curso de Agronomia da UFSM Campus Frederico Westphalen.

O discente que é oriundo por transferência de outro curso da UFSM e de outra IES para o curso de Agronomia UFSM Campus de Frederico Westphalen, poderá requerer a validação das horas de atividades complementares.

#### IV – Do Pedido do Cômputo das Horas

Semestralmente a Coordenação do Curso, estabelecerá o calendário de prazos para o **DISCENTE PROVÁVEL FORMANDO** requerer o aproveitamento das horas de atividades complementares, pelo Portal do Aluno, no menu Alteração Curricular\Requerimento de Dispensa, conforme Resolução 025/2017.

Cabe a Comissão Avaliadora de ACGs (constituída conforme previsto no artigo 8º da Resolução 22/99 da UFSM,) avaliar a carga horária, decidindo a quantidade de horas requerida como Atividade Complementar de Graduação, considerando as peculiaridades e características de cada atividade realizada pelo aluno.

#### V - Disposições gerais:

Os dispositivos omissos não previstos no presente regulamento, serão dirimidos pelo colegiado do curso.